

# III School Talents APEEAEM 2022/2023

## Regulamento

A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Mealhada, apresenta o presente regulamento para o III School Talents 2022/2023, a realizar entre os dias 27 de Fevereiro e 21 de Abril de 2023.

### 1. Objetivo

O evento tem como objetivo, proporcionar um rico e salutar momento cultural, possibilitando a toda a comunidade Escolar do Agrupamento de Escolas da Mealhada mostrar os seus talentos artísticos.

### 2. Evento

O Evento está aberto a todos os alunos interessados, quer individualmente e /ou em grupo, nos seguintes termos:

- a) Os participantes pertencerão obrigatoriamente ao Agrupamento de Escolas da Mealhada;
- b) Ao Evento podem apresentar-se diferentes géneros artísticos, podendo cada aluno participar com uma apresentação em grupo e/ou uma outra individual;
- c) A seleção dos participantes será efetuada através da realização, de uma pré-seleção e triagem por género artístico, por uma equipa constituída por membros da APEEAEM, a acontecer entre os dias 04/04 e 08/04.
- d) Os seleccionados nesta pré-seleção serão divulgados nas redes sociais – Facebook e Instagram para votação entre os dias 09/04 e 14/04 (serão aceites Gostos e Adoros). Caso o numero de inscrições não seja em grande número, todas as atuações passarão imediatamente à gala, e o passo de votação nas redes sociais é omitido;
- e) As participações que estarão presentes na gala, serão avaliadas por um júri constituído por um elemento da Direção do Agrupamento de Escolas, por um elemento do sector da Educação da CM Mealhada, por um elemento representante da APEEAEM, e por um representante de cada um dos géneros artísticos em participação nesta fase final. A decisão deste júri será conhecida na gala final a realizar dia 21/04/2023 no Cineteatro Messias na Mealhada.
- f) Ao participarem neste Evento, os participantes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento.

### **3. Participação**

- a) A inscrição no Evento é feita online, através do formulário disponibilizado pela APEEAEM, até ao dia 3 de Abril de 2023
- b) A inscrição apenas se torna efetiva com o envio do formulário totalmente preenchido, e com o envio do vídeo que demonstra o talento artístico do participante.
- c) Em qualquer género artístico apresentado, o vídeo tem que comprovar que o participante ou participantes inscritos são os autores do talento apresentado.

### **4. Deveres dos participantes**

- a) Os participantes devem respeitar e tratar com cortesia os restantes participantes, bem como a organização e elementos do júri.
- b) Participantes e restante comunidade Escolar, devem aceitar as deliberações do júri como soberanas, não sendo passíveis de reclamações ou qualquer tipo de contestação.

### **5. Prémios**

Os prémios serão dados a conhecer após o dia 17 de Abril de 2023, sendo certo prémio de participação para todos os participantes, bem como dois prémios por categoria.

### **6. Direitos à Utilização de imagem**

A organização fica autorizada a usar a imagem e vídeos dos participantes, no âmbito de dinamização e promoção do Evento, bem como publicitar as mesmas para votação nas redes sociais referidas.

### **7. Aceitação dos Termos do regulamento**

Os participantes, no momento da inscrição, declaram expressamente a sua aceitação. O regulamento é aceite aquando da assinatura da ficha de inscrição pelo participante e encarregado de educação quando o concorrente for menor de idade.

### **8. Casos Omissos**

Os casos Omissos são decididos pela APEEAEM, na qualidade de organizador do Evento supra citado, não havendo reclamações e/ou recursos das respetivas deliberações.